



PREFEITURA DO
RECIFE

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária
Dia 18 de abril de 2008

Às 09:45 (nove e quarenta e cinco) horas do dia 18 de abril de 2008 (dois mil e sete), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2008. 2) Discussão do processo de Normatização do Estacionamento na Área de Reestruturação Urbana – ARU. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dra. Taciana Maria Sotto-Mayor Porto Chagas, representante da Secretaria de Planejamento (suplente), Dr. Fábio Henrique de Souza Macêdo, Assessor da Sec. Finanças (suplente), Dra. Rosana Gomes da Silva, Assessora Técnica da Sec. Assistência Social (suplente), Dra. Flávia Castanheira do Nascimento, Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva – SAJ (suplente), Dr. Carlos Gilberto Dias Júnior, Assessor Técnico da Sec. de Educação, Esporte e Lazer (suplente), Dr. Antônio Valdo de Alencar, Assessor Executivo da Sec. de Serviços Públicos (suplente), Dr. Djalma Souto Maior Paes Júnior, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. José Romero Campello Britto, representante da Secretaria de Turismo (suplente), Dr. José Fernando de Souza Paz, representante da Autarquia de Saneamento do Recife – SANEAR (titular), Dra. Maria da Graça de Vasconcelos, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM (suplente), Prof. Ney Brito Dantas, representante do MDU/UFPE (titular), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife (suplente), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Dra. Ana Lúcia Reis Melo Fernandes da Costa, representante do CREA/PE (suplente), Dr. Fernando Jardim Ribeiro Lins, representante da OAB/PE (titular), Sr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT/PE (titular), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Sr. Marcos Francisco Barbosa, representante do Fórum do Prezeis (titular), e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente). Antes de dar início propriamente a reunião, Dra. Maria De Biase pediu mais uma vez a compreensão de todos quanto ao horário das reuniões do Conselho. “Como combinado, passamos a dar uma tolerância de 30 minutos. E, hoje, mais uma vez foi preciso aguardar por mais tempo ainda. Sei que a agenda de todos é densa. Esta reunião extraordinária foi devido a não conclusão das reuniões realizadas em fevereiro e março, por falta de quorum. Quanto ao assunto específico dessa reunião – Estacionamentos na ARU, gostaria de alertar que será elaborada a regulamentação, uma Resolução do CDU, em seguida, publicada no Diário Oficial do Município. Esta Resolução será aplicada aos processos pertinentes que tramitarem na Prefeitura. Lembro mais uma vez, que é uma exigência da Lei nº 16.719/01, de 30/11/2001 – Lei dos 12 Bairros no seu Artigo 32, Parágrafo 2º diz: - Será admitido um acréscimo ao coeficiente de utilização previsto no Anexo 6 desta Lei, destinado exclusivamente





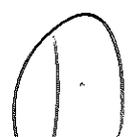
para vagas de veículos que excedam aquelas exigidas no Anexo 5 da mesma Lei, devendo este acréscimo ser regulamentado por Resolução do Conselho de Desenvolvimento Urbano". A seguir, lembrou que, "acatando sugestões de alguns conselheiros, estipulamos na reunião passada, um tempo de fala para cada conselheiro. Três minutos. Caso não sejam suficientes, o conselheiro poderá se reescrever". Em seguida, deu posse aos conselheiros: Ana Maria Costa Magalhães como membro titular e Rosana Gomes da Silva como membro suplente, representantes da Secretaria da Assistência Social. Carlos Gilberto Dias Júnior como membro suplente, representante da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. E a Maria da Graça de Vasconcelos como membro suplente, representante da Agência CONDEPE/FIDEM. Passando em seguida para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2008. Ata aprovada. Continuando, passou para o segundo item da pauta - Discussão do processo de Normatização do Estacionamento na Área de Reestruturação Urbana – ARU. Comunicando que, "depois que definirmos esta regulamentação, daremos início também, no CDU, uma discussão sobre possibilidades de incentivos aos estacionamentos da cidade do Recife, a flexibilização com o objetivo de minimizar o problema dos estacionamentos. Provavelmente teremos que discutir incentivo verso consequência". Passando em seguida a palavra à Dra. Mira Meira, gerente da Gerência de Normatização da Diretoria de Urbanismo da Secretaria de Planejamento, para apresentar a proposta elaborada pela DIRURB, com participação da DIRCON. Neste momento, a diretora da DIRURB, falou que foi um extenso estudo, uma pesquisa realizada na Diretoria de Urbanismo, "vamos conhecê-la melhor, para em seguida damos início ao processo de discussão". Solicitando à Dra. Mira que iniciasse a apresentação. Dra. Mira iniciou falando que, "dando seguimento ao processo de construção conjunta de legislações, no caso específico, a regulamentação prevista na Lei dos 12 Bairros. Pensamos em alguns pontos, após a reunião realizada em fevereiro p.p, na sede do SINDUSCON. Fizemos um apanhado de todas as questões relativas a estacionamento na cidade do Recife. Pontos que seria necessário descer a detalhes e propor uma legislação. Uma regulamentação das vagas acrescidas na ARU. São muitos processos que chegam à Prefeitura, dependendo desta regulamentação". Em seguida, fez a seguinte apresentação: "Gerencia de Normatização. LEI Nº 16.719/01 – ARU. 1. Criação de três setores; 2.Redução no coeficiente de utilização; 3.Categorização das vias para definição de índices urbanísticos; 4.Instituição de gabarito; 5.Aumento da taxa de solo natural; 6. Modificação das fórmulas de afastamentos; 7. Restrição no parcelamento. - Cômputo de todos os elementos construtivos na área total de construção; - Exceção do §2º do Art.32, permitindo vagas acrescidas fora do cômputo da área total de construção. REGULAMENTAÇÃO §2º Art. 32. METODOLOGIA: - Levantamento de projetos aprovados na ARU; - Simulação com percentuais já legislados – 10% e 25% (Lei 16.176/96); - Adoção de 25m² (área da vaga + manobra) para o cálculo do estacionamento; - Continuidade da lógica da legislação vigente: § não gerar densidade populacional e sim conforto; § não resultar em acréscimo nos demais índices; § diminuir estacionamento nas ruas. PROPOSTA: - Estabelecer percentual máximo para o μ acrescido; - Não


PREFEITURADO
RECIFE

representar aumento de gabarito; - Possibilitar o estacionamento dentro do lote retirando veículos da rua, resultando melhor fluidez de tráfego". Concluída a apresentação, Dra. Mira falou que, "estes foram os estudos que apresentamos com o objetivo de definirmos uma proposta. Como falei na reunião passada, ficamos aguardando até o presente momento as contribuições, que infelizmente não chegaram. Fizemos esta análise, para que juntos pudéssemos chegar a um percentual". Complementando, Dra. Taciana Sotto-Mayor, conselheira e diretora da DIRURB, explicou que, "o que levou a Gerência de Normatização a utilizar esses percentuais de uma forma generalizada, foi que a princípio, pensamos: o que será ideal? Já que iremos incentivar os estacionamentos para melhor conforto, o ideal seria conseguirmos mais uma vaga por unidade. Quando tentamos isso, o primeiro empecilho foi fazer por setor. Pois, cada Setor da ARU tem um coeficiente diferente. Logo, teríamos uma oferta diferente. Não podemos mexer no gabarito face a legislação. A Lei diz que, a Resolução do CDU, só pode crescer o coeficiente. E, sem mexer no gabarito, não fazia sentido damos um percentual que tivesse vagas para todos, quando não ia resolver o problema. Por isso, a maioria das alternativas não cresce mais uma vaga por unidade. Mas, pelo menos até 50% das vagas para visitantes ou para serem comercializadas". Dando prosseguimento, Dra. De Biase deu início ao processo de discussão passando a palavra ao conselheiro, Prof. Ney Brito Dantas, representante do MDU/UFPE, que se reportando à gerente de Normatização, perguntou: "o que se ganha quando se coloca, por exemplo, 25% ou 30% a mais de vagas no terreno? Isso vai reverter para lâmina? Vou ganhar em área verde? Como acontece esse aumento de vagas dentro do lote? Quem perde, e quem ganha nessa história?" A diretora da DIRURB, Dra. Taciana falou, "vou dar um exemplo. Meu projeto está pronto, vou enquadrá-lo na Lei. Hoje, na ARU o coeficiente é 3. Um lote de mil, vezes três, seriam três mil. Nesses três mil estará tudo o que irei ofertar ao comprador, inclusive as vagas. O que estamos propondo de acréscimo? O coeficiente 3, que me dava três mil de área construída, vai poder crescer para três mil e duzentos, três mil e meio, por exemplo, contanto que o acréscimo seja usado exclusivamente para cada. Qual a diferença? Antes, se como construtor eu quisesse ofertar esse conforto, teria que perder uma unidade. Se, ao invés de três quisesse oferecer três e trezentos, por exemplo, teria que diminuir minha área útil, para compensar essas vagas". Nesse momento, o conselheiro Prof. Ney falou sem o auxílio do microfone, logo, não registrado. A seguir, Dra. Mira solicitou a palavra para um esclarecimento. "Com esse percentual, o que na realidade o núcleo poderá fazer? No meu prédio coloquei estacionamento no térreo ou no semi-enterrado, o que irei ganhar com isso? Duas coisas. Uma, um maior conforto. De que forma? Cobrindo vagas descobertas, que não poderiam ser cobertas pela legislação vigente, pois entraria como área de construção. A segunda é, se não tem subsolo, poderia fazê-lo desde que representasse tanto por cento da área do coeficiente. É esse o percentual que iremos discutir, que definiremos conjuntamente. Lembro que por força de lei, o CDU, não pode mexer nos índices". Dando continuidade, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro, Prof. Ney. "Morei cinco anos em Londres quando estava fazendo doutorado. Devido ao número de carros, ficávamos cobertos de fuligem. Um comprometimento na saúde, devido à poluição do ar. Mencionei isso para lembrar a todos o que

significa mais carro na rua. Qualquer política de incentivo levará a isso. Com problemas, também, devido aos ruídos. Sem falar dos acidentes ocasionados pelos carros. O percentual para uso comercial deverá ser maior do que para o uso habitacional". Passando a palavra ao conselheiro Marcos Francisco Barbosa, representante do Fórum do Prezeis. O conselheiro falou que, "o único ponto que discordo da apresentação, é o percentual destinado para o uso habitacional. Isso levará mais carros às ruas. Para uso comercial o percentual de fato deve ser maior". Prosseguindo, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira Ana Lúcia Reis Melo Fernandes da Costa, representante do CREA/PE. "Imagino toda a dificuldade de trabalhar em cima disso. Mas, concordo com o Prof. Ney. Vocês falaram que o objetivo é proporcionar o conforto na unidade habitacional. Será que este é o problema? Pelo fato de termos mais vagas para o uso habitacional, isso levará ao aumento do que queremos diminuir, que é o trânsito nas vias". Em seguida, Dra. Taciana falou que, "concordo que precisamos incentivar o uso do transporte público. Farei duas perguntas, para pensarmos. Moro num prédio que dispõe de duas vagas para carros. Tenho um filho que fez 18 anos, e comprou um carro. Ele deixaria de comprar o carro, porque o prédio não dispõe de vaga para guardá-lo? Ou, o carro ficará na rua? E esse problema do carro estacionado na rua que pensamos em resolver. Porque a questão do trânsito, e o uso do transporte público, este só quando tivermos um transporte de qualidade". Complementando, Dra. Mira relatou, "recentemente, assisti a uma reportagem de um professor de Porto Alegre – RS, fazendo uma comparação. Dizia que: demorava-se mais andando no transporte coletivo porque o mesmo não era de qualidade no país como todo. Em contrapartida, as facilidades para compra de veículos eram enormes. Por isso estamos com um número grande de carros nas vias. Concordo também, que o percentual para uso não habitacional seja maior, sem esquecermos o habitacional". Prosseguindo, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE. O conselheiro falou, "primeiro parabênizo a Gerência de Normatização da Secretaria de Planejamento, por trazer este assunto para discussão no Conselho. Infelizmente, nem sempre as coisas na Prefeitura aconteceram assim. Alguns projetos chegam ao CDU em desenvolvimento, e outros nem aqui chegam. Exemplos, em desenvolvimento o Projeto Orla. O Corredor Leste-Oeste e o Parque Dona Lindu não foram apresentados no Conselho. Estacionamento é um assunto que interessa a todos. Aproveito a oportunidade e convido todos os membros do Conselho para minha posse, posse do "Zezinho do Coco", como presidente da Associação dos Barraqueiros de Coco da Cidade do Recife. No dia 05 de junho, com recepção na Casa Branca". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Carlos Gilberto Dias Júnior, representante da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. "Quanto ao questionamento do conselheiro Prof. Ney, me parece que adoção de percentuais diferenciados por Setor (SRU), não é possível devido à legislação. Não entendi essa parte. Pelo que eu observei, cada SRU tem todo um perfil diferenciado. O uso não habitacional deve ser mais estimulado. Vejo que não há utilização do subsolo, como vaga de garagem. O grande foco da Resolução deve ser o uso não habitacional". Continuando, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Djalma Souto Maior Paes Júnior, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. "Fui secretário de

AR





Planejamento na época da elaboração da Lei dos 12 Bairros, como também, do Código Florestal, que suspendeu o processo de construção na cidade. Não vejo o fato de se criar vagas de garagem como um estímulo à compra de veículo. Pelo contrário! Não temos transporte alternativo que ofereça segurança e conforto. Isto dentro e fora da cidade. O nosso metrô foi construído para circular em áreas, sem população. Tem uma linha que passa até por dentro de reserva florestal. Se tivéssemos um metrô eficiente ligando o norte de Paulista até Cabo, Suape, não teríamos um aumento constante no número de favelas. Pois as pessoas que fossem trabalhar em Suape, por exemplo, chegariam mais fácil, continuando a morar na sua mesma residência. Morei uma época na Rua Carneiro Vilela, no Espinheiro. Mudei-me, pois não conseguia nem sequer estacionar na própria rua. Londres, aqui citada, realmente tem um transporte coletivo de qualidade. Mas tem prédios e garagens por todo canto. Mas, existe uma política que é contra isso. Temos financiamento barato, combustível de certa forma barato também. E, não temos edifícios-garagem. Embora precisamos ter. No Bairro do Recife, com 135 empresas, só temos o edifício-garagem do Paço Alfândega". A seguir, Dra. De Biase passou a palavra à Dra. Taciana para uns esclarecimentos. A diretora da DIRURB se reportando ao conselheiro Carlos, explicou: "a lei não proíbe que se faça por Setor. A Lei proíbe aumento do gabarito. Quando pensamos por Setor, tentando ofertar mais uma vaga por unidade, vimos que não adiantava. Daríamos um percentual que não iria resolver dentro do lote. Só resolveria se ampliássemos o gabarito". Dando continuidade, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Antônio Valdo de Alencar, representante da Secretaria de Serviços Públicos. "É fundamental a discussão, bastante relevante. Mas, devemos radicalizar a eliminação de estacionamentos nas ruas. Devemos pensar assim. Os estímulos dos estacionamentos para edificações são relevantes. Preocupa-me que os mesmos tomem-se sub utilizados. É importante que se busque duas questões. Primeira, que se radicalize, proibindo os estacionamentos nas ruas. A outra, se estimule que essas vagas sejam através de edifícios-garagem. Que em nenhuma hipótese seja permitida a ampliação, o aumento da área dos lotes. Preservada a área de solo natural, haja um estímulo para que seja estacionamento. Mesmo que seja em lotes distintos, desde que esteja dentro da quadra". Continuando, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Jorge Dantas Roma, representante da CUT, que falou, "como conselheiro mais antigo dos que hoje estão presentes, me recorro muito bem de toda polêmica devido ao congelamento dos processos de construção nos bairros que vieram a compor a Lei dos 12 Bairros. Ora em discussão, um assunto também muito polêmico. Os membros da minha família são usuários de transportes coletivos. São horríveis! Lembro-me que viajava muitas vezes de trem. Hoje, infelizmente não temos mais. Já na Europa, o trem cruza todo o Continente. Não creio que edifício-garagem irá, influenciar no número de carros que circula na cidade. A facilidade de financiamento tem aumentado substancialmente a venda de veículos. Hoje, na COMPESA, 90% dos funcionários de nível menor, têm carro. Isso faz com que a briga por horas extras seja ferrenha. Vem causando um problema para a empresa. O projeto em pauta foi bem pensado, dado oportunidade aos conselheiros para análise e avaliação. Entendo que a regulamentação dos estacionamentos na ARU, irá melhorar a situação atual". Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra ao

conselheiro Prof. Ney. “Lembro a proibição do fumo em local público. O que não é barreira, é estímulo. Na proposta percebemos que o problema sério de automóveis nas vias aumentará. Tínhamos apenas uma vaga que passou para 2, 3, ... Como não sou completamente radical e, existem algumas coisas em desenho, que podemos fazer como sugestão. Quanto às vagas para visitantes, poderíamos ter uma entrada no lote, do lado de fora da calha da rua. Essas vagas deveriam ser disponibilizadas para visitantes, para estacionamento externo. Fora da calha da rua e poderiam ser incorporadas à área de construção. Criei uma baía onde posso fazer o estacionamento. Vai aumentar meu recuo inicial, mas poderá ser convertido nos limites. Isso vinculado à proibição de estacionamento na rua”. Nesse momento, Dra. De Biase lembrou mais uma vez, “hoje estamos tratando especificamente dos estacionamentos na ARU. Área de reestruturação urbana, uma área mais restritiva. Discussão sobre índices, ou outros itens, poderá extrapolar a uma Resolução do CDU”. Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Lúcia – CREA/PE. A conselheira registrou sua consciência do assunto em pauta. “Mas, existe a possibilidade de ir agregando a ela, outras discussões. Compartimentar para mim é extremamente negativo. A discussão mais geral leva à política de incentivação”. Passando a palavra ao conselheiro Marcos Barbosa – Fórum do Prezeis. “Quando falamos sobre os espaços a serem ocupados com uma ou duas vagas a mais, estamos assumindo um compromisso que os outros sabem, que não vai haver condições. Por exemplo, quando se compra uma casa, sabe-se quantos cômodos ela tem. Quem compra um apartamento, tem que se adaptar as condições do habitacional. Muitas vezes a própria Prefeitura sai perdendo. Porque, além de ocuparem as vias, ainda tem o serviço do flanelinha. O trabalho que era para a Prefeitura realizar, é feito pelos flanelinhas. Outra coisa é o transporte coletivo. Tem que haver uma reestruturação. O poder público tem que correr atrás da solução”. Em seguida, passando a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ, que se reportando ao conselheiro Carlos da Secretaria de Educação, falou, “temos que progredir, não podemos regredir. As pessoas têm que crescer. Têm que comprar carros. Tem que haver estímulo para compra do carro, mas com adequação nas casas, ou seja, garagens. Na minha opinião muito mais importante que normatizar é fiscalizar”. A seguir, Dra. De Biase se reportando à conselheira Ana Lúcia, falou que, “entendo sua preocupação em querer ampliar a discussão sobre estacionamento. Só que, pela metodologia, se trouxéssemos todos os temas para uma única reunião, com certeza não iríamos conseguir ser objetivos. Por esta razão, teve que ser compartimentada devido à especificidade. Vamos ter outras reuniões para discutirmos estacionamentos na cidade do Recife. Precisamos discutir os percentuais. Está claro que terá uma diferença entre o uso habitacional e o não habitacional. Mas, precisamos definir estes percentuais”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Tomé – FEAMEPE. “Concordo que tem de haver incentivo para tirar os carros das ruas. Construir edifícios-garagem em todos os bairros da cidade”. Continuando, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Antônio Valdo – Serviços Públicos. “Quero colocar mais alguns pontos para reflexão. A Câmara Municipal do Recife vem discutindo restrições severas para a cidade. Projetos de rodízio de carros, de pedágio. Ações restritivas, pontuais que irão atacar alguns pólos, mas não resolverão o problema como um todo. Se não



liberarmos as calhas, não acabaremos com os estacionamentos nas ruas. E, certamente iremos partir para uma situação de caráter restritivo. Sobre o Corredor Leste-Oeste, o mesmo tem apresentado problema, pois o estudo de fluxo foi realizado há dois anos atrás. Hoje, por mês temos cerca de 450 mil carros novos circulando na cidade. E, a população não quer sofrer nenhuma restrição. Pensar uma cidade sem vaga para estacionamento, o comércio iria à falência. Teríamos uma cidade fantasma. Ao meu ver, os índices propostos são razoáveis. Em alguns pontos, se o estacionamento fosse proibido, muitos deles não teriam os abusos praticados pelos flanelinhas". Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Djalma – Sec. Des. Econômico. "Acabei de receber do conselheiro Jorge o Caderno dos Urbanitários. Na Clausula 34, eles pedem: Vale combustível em substituição ao vale transporte. Todo mundo com carro. Pelo papel, pela importância do CDU para a cidade, sugiro criarmos uma comissão do Conselho para trabalhar em cima de algumas propostas. Não podemos impedir a compra de carros, mas podemos limitá-la. Temos que ter uma fiscalização eficiente. Ir para as ruas, com guincho. Mas, temos que dar alternativas. Na minha opinião, edifício-garagem deveria ser construído pelo Município também. E, o lucro, seria investido em infra-estrutura. No Plano Diretor do Recife temos a outorga onerosa". Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira Maria da Graça de Vasconcelos, representante da Agência CONDEPE/FIDEM. A conselheira falou da importância do assunto em pauta e concordou com a proposta do conselheiro Djalma Paes, de se criar uma comissão com o objetivo de estudar alternativas. "Um dos pontos cruciais são os estacionamentos em alguns equipamentos de grande impacto. Exemplo, na Torre, o Atacado dos Presentes traz um grande transtorno. Seria um dos objetivos dessa comissão, identificar os pontos cruciais na cidade e trazer ao CDU, para propor alternativas". Em seguida, passou a palavra ao conselheiro José Fernando de Souza Paz, representante da SANEAR. "Registro que me sinto contemplado com as intervenções dos conselheiros, Ney do MDU, Antônio Valdo de Serviços Públicos e Marcos do Fórum do Prezeis. Antônio Valdo foi feliz quando frisou que estamos atrasados para discutir esta questão. Recentemente, sai de Olinda, da cidade alta às 16:20h, e cheguei em Boa Viagem, na casa da minha filha, às 18:50h. A questão tem que ser atacada no todo. Endosso também, a criação da comissão". A seguir, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Prof. Ney – MDU. "Apesar da discussão está interessante, rica, fiquei preocupado com a idéia de definirmos o percentual ainda hoje. Gostaria de um tempo maior para discutir com outros professores na Universidade. Sugiro, um concurso de idéias para que toda classe arquitetônica da cidade possa participar. Se perdermos mais um mês ou dois, poderemos obter idéias brilhantes. Agora mesmo, me veio a idéia do estacionamento zero. Por exemplo, o ideal é que uma padaria não tivesse estacionamento nenhum. Para se ir à padaria, usava-se o estacionamento próximo. Hoje, já foi mencionado que o estacionamento poderá ser feito em outro lote, outra área". Passando a palavra ao conselheiro Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE. "Como empresário há 35 anos, tenho uma experiência bastante balizada para falar sobre o assunto. Entretanto a discussão está sendo rica, variada, e com alguns aspectos abordados com muita propriedade. Por isso, não sinto necessidade de fazer observação. Apenas um

pequeno comentário. A idéia do projeto está ótima. Poderá receber reparos, sugestões, mas o foco está correto. A equipe baseou-se em estudos, pesquisas e estatísticas. Não precisamos pensar em restringir a compra de carro. Tenho uma funcionária que vai comprar o seu primeiro carro. Imaginem a frustração dela se eu a incentivasse a não comprar. O que falta são políticas públicas, que viabilizem melhor a fluidez do tráfego. Não se pode pensar em fazer rodízio de carro, sem primeiro construir a Via Mangue. Sem melhorar a qualidade dos asfaltamentos das ruas. A sinalização, a automatização e o seqüencial dos sinais. Restringir não é o caso. Temos que atacar tecnicamente o problema". Neste momento, Dra. De Biase solicitou a palavra, e se reportando ao conselheiro Prof. Ney, falou que, "trouxemos esse ponto de estacionamento específico na ARU, porque temos alguns projetos, inclusive, um de hospital, aguardando esta resolução para serem analisados no âmbito da DIRCON. Alerto que, para o uso habitacional, poderíamos até esperar um pouco, mas quando se trata de hospital, a urgência é maior. Lembro também que, o primeiro estudo foi apresentado em fevereiro na reunião realizada na sede do SINDUSCON. Em março constava da pauta, mas não houve reunião por falta de quorum. E, na reunião do dia 11 de abril p.p, constava também da pauta. Mas só foi possível a apresentação do Sistema Viário de Casa Forte. Concluída a apresentação, não podemos dar continuidade à reunião, pois não tínhamos mais quorum". Passando em seguida, a palavra à gerente Mira Meira, que se reportando ao conselheiro Prof. Ney, falou, "radicalizar cigarro e carro é diferente. Você anda sem cigarro, mas não anda sem meio de locomoção. E, para se radicalizar o cigarro, foi oferecido espaço para os não-fumantes. Para tirarmos os carros das ruas, teremos que oferecer condições, já que não dispomos de um transporte coletivo de qualidade. Concordo com a conselheira Ana Lúcia quando diz que temos que discutir as coisas amarradas. Mas, temos que começar por algum ponto. Conselheiros, agora será uma cobrança. O Prof. Ney disse que quando enviamos a proposta, ele pensou em várias coisas. Só que não nos enviou nada. Estamos discutindo sobre os estacionamentos na ARU, e posteriormente iremos discutir sobre os demais pontos. Na realidade quando enviamos a proposta com vários percentuais, esperávamos que hoje, vocês trouxessem sugestões e que a discussão fosse pautada sobre os percentuais. Como não houve sugestões, apresentaremos o que pensamos. Ouviremos vocês e colocaremos em votação uma ou mais propostas. Após votação, fecharemos a Resolução. Pensamos inicialmente separar índice por Setor. Só que há uma restrição de utilização por Setor. Então, achamos por bem dividir por uso. Percentual para uso habitacional e para não habitacional. Como falamos anteriormente, o não habitacional gera maior estacionamento de veículos nas ruas. Diante de todos os percentuais que analisamos, achamos que o percentual compatível com o uso habitacional seria de 10%, um terço das vagas. E, para o não habitacional, 15%. Estamos apresentando nossa proposta de percentual, para iniciarmos uma nova discussão". Neste momento, Dra. De Biase falou que, "temos que decidir os encaminhamentos. Em primeiro lugar, precisamos saber se iremos votar ainda hoje uma proposta ou aguardar mais uns dias para obter mais idéias, como sugeriu o conselheiro o Prof. Ney". Por votação, 11(onze) conselheiros votaram a favor de definir nesta reunião a Regulamentação do CDU. 05(cinco) conselheiros votaram a favor de aguardar mais algum tempo. Sem



nenhuma abstenção. Logo, por 11 (onze) votos a favor e 05 (cinco) contra, os conselheiros resolveram definir a proposta do Conselho no dia de hoje. Ou seja, a regulamentação exigida na Lei dos 12 Bairros. Desta forma, Dra. De Biase reiniciou a discussão passando a palavra à Dra. Mira Meira. Mais uma vez falou que é uma exigência da Lei nº 16.719/01, de 30/11/2001 – Lei dos 12 Bairros no seu Artigo 32, Parágrafo 2º diz: - Será admitido um acréscimo ao coeficiente de utilização previsto no Anexo 6 desta Lei, destinado exclusivamente para vagas de veículos que excedam àquelas exigidas no Anexo 5 da mesma Lei, devendo este acréscimo ser regulamentado por Resolução do Conselho de Desenvolvimento Urbano. “A Secretaria de Planejamento está propondo que este acréscimo não possa exceder no caso do uso habitacional a 10% do coeficiente de utilização. E, 15% para o uso não habitacional. Isto para a ARU”. Continuando, passou a palavra ao conselheiro Prof. Ney, para que o mesmo fizesse sua proposta. “Minha proposta não será nova. Não estou reclamando dos índices (10% e 15%). Principalmente para o comércio, o uso não-habitacional. Quero propor uma forma de utilização desses 10% do uso habitacional. Gostaria que 5% dessas vagas fossem disponibilizadas para visitantes. Vários edifícios na cidade, têm vagas do lado de fora, que não atrapalham a calha da rua. Os próprios moradores podem usá-las de forma rotatória à noite. Resumindo, gostaria de ver 5% dos 10% do uso habitacional, destinados à visitantes. Colocado na área pública. Não é para ser privatizado”. Neste momento, o conselheiro Edgar da ADEMI perguntou quem iria fiscalizar a utilização das áreas destinadas aos visitantes. “A operacionalização é inviável”. Em seguida, o conselheiro Prof. Ney falou que, “funciona e bem em muitos edifícios”. Neste momento, alguns conselheiros se pronunciaram sem o auxílio do microfone, logo sem registro. A seguir, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira Flávia Castanheira do Nascimento, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. “O Prof. Ney propôs que a área torne-se pública. Como o empreendedor ganhará a lâmina, a área que era do lote, torna-se pública. É isso professor?” Obteve resposta positiva. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Fábio Henrique de Souza Macêdo, representante da Secretaria de Finanças. Minha proposta é: 25% para área habitacional, pois o objetivo é tirar o carro da rua e de circulação. Como imagino por toda discussão que estes 25%, não terá aprovação do Conselho, sugiro 10% para o condomínio e 5% para visitantes. Sem determinar que seja área pública. Assim tira-se o carro da rua. Ou seja, 15% para uso habitacional e 15% para o não habitacional”. Passando a palavra ao conselheiro Antônio Valdo – Serviços Públicos. “Gostaria que tentássemos concluir as propostas. Vejo como fundamental a garantia de que sejam contempladas vagas para os visitantes. Temos que restringir o estacionamento na rua”. Continuando, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Djalma – Desenvolvimento Econômico. “Concordo com o conselheiro Antônio Valdo. Sobre a proposta do conselheiro Fábio, a idéia com certeza todos concordam. Temos que garantir vagas para visitantes. Fica opcional ao condomínio, se coloca fora ou dentro do prédio, por medida de segurança”. Passando a palavra ao conselheiro Prof. Ney – MDU. “Tenho uma preocupação caso a área não tome-se pública. Poderá haver uma comercialização interna no prédio. Fica claro que estou me referindo às vagas da área externa. Outra coisa, do ponto de vista da qualidade ambiental, o estacionamento externo traz algumas



vantagens. Se tiver um recuo de mais de 5 metros além do existente, levará a uma maior fluidez do ar. Uma ambiência muito melhor, com possibilidade de jardim, e uma melhor qualidade espacial da rua". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Fábio – Finanças. "Quanto a questão da área para visitante ser privatizada, creio que não será possível. Por questão tributária. A área será rateada por todos os moradores. É uma área comum". Em seguida, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Djalma – Des. Econômico. "Ao colocarmos vagas para visitantes, será um desafio para os arquitetos e para a vida da cidade. Os edifícios que conheço com vagas para visitantes, um construído no antigo prédio da fábrica da coca-cola, na rua Leonardo Cavalcanti. Tem um muro de dois metros de altura. Um paredão! Entendo algumas preocupações colocadas. Como a do porteiro do prédio. O mesmo não tem o que fazer, se um cidadão colocar seu carro nesta vaga e desaparecer. Sou contra a privatização". Passando em seguida a palavra a Dra. Mira, que para tranquilizar o conselheiro Prof. Ney, lembrou que, "a Lei dos 12 Bairros já obriga o afastamento. E manda colocar um muro divisório que é elemento vazado. Isso impede o paredão". Concluída a discussão, Dra. De Biase verificou que foram colocadas 03 (três) propostas. "Vamos denomina-las. Uma da DIRURB (Sec. Planejamento), outra do Prof. Ney do MDU/UFPE, e a terceira do conselheiro Fábio – Sec. Finanças". Neste momento foram feitas colocações entre os conselheiros e a própria mesa, sem auxílio do microfone. Impossível o registro. Em seguida, a diretora da DIRURB, junto à gerente de Normatização e a diretora da DIRCON, retiraram a proposta da Secretaria de Planejamento por está muito próxima da proposta do conselheiro Prof. Ney. Logo, adotando, incorporando a proposta do representante do MDU. Para melhor entendimento, Dra. De Biase falou, "temos agora duas propostas que serão votadas. PROPOSTA 1 – Percentuais diferenciados. 12% para uso habitacional, e 15% para uso não habitacional. Sendo que, dos 12% do habitacional, 1/3 fica para visitantes. PROPOSTA 2 – Percentual único de 15% (uso habitacional e não habitacional). Sendo 1/3 do habitacional destinado aos visitantes". A seguir, colocou em regime de votação, a Proposta número 1, obteve 08 (oito) votos a favor. A Proposta número 2, também obteve 08 (oito) votos a favor. Nenhuma abstenção. Devido ao empate foi necessário o voto Minerva da Dra. Maria José De Biase, presidente do Conselho em exercício, que votou a favor da Proposta número 1 - Percentuais diferenciados. 12% para uso habitacional, e 15% para uso não habitacional. Sendo que, dos 12% do habitacional, 1/3 fica para visitantes. Logo, a PROPOSTA 1 foi a aprovada. Em seguida, lembrou a todos que a Resolução do CDU, será publicada no Diário Oficial do Município, após publicação, entrará em vigor para análise dos projetos em tramitação e os que derem entrada após a data de vigência da Resolução. "A publicação será enviada a todos por e-mail". Apesar desta reunião ser de caráter extraordinário, logo, sem o item - Informes/Outros, Dra. De Biase abriu um espaço para que os conselheiros pudessem dar alguns informes. Passando a palavra ao conselheiro Marcos Barbosa – Fórum do Prezeis, que aproveitando a oportunidade falou, "um dos pontos diz respeito ao Plano Diretor que foi debatido ontem, na Câmara dos Vereadores. Pelo que entendi, o Conselho de Desenvolvimento Urbano será extinto. Será criado uma outra forma de conselho. O outro ponto é mais um questionamento. Na gestão do Prefeito João Paulo, foi assumido na comunidade

10

da Mangueira, uma parceria com o Governo do Estado para implantação de saneamento. O sistema de saneamento local, encontra-se bastante danificado. A COMPESA não está respeitando o acordo. Há três meses a estação elevatória está sem as duas bombas. A situação é tão difícil, que está sendo necessário despejar o esgoto no canal. Como a gestão de João Paulo está chegando ao fim, estamos muito preocupados com o destino deste acordo. No COMUR, estamos discutimos se será necessário uma medida judicial. Para concluir, solicito em nome de toda a comunidade da Mangueira, uma visita do Prefeito ao local, para constatação. Pois, na realidade é um desgaste para a gestão". Em seguida, Dra. De Biase se reportando ao conselheiro Marcos, falou que a solicitação estava registrada e seriam encaminhadas todas as preocupações. Finalizando a reunião, Dra. De Biase agendou para o dia 16 de maio a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 18 de abril de 2008.

Maria José De Biase – Suplente do presidente

Taciana Maria Sotto-Major Porto Chagas – SPPODUA (suplente)

Fábio Henrique de Souza Macêdo – Sec. Finanças (suplente)

Rosana Gomes da Silva – Sec. Assistência Social (suplente)

Flávia Castanheira do Nascimento – SAJ (suplente)

Carlos Gilberto Dias Jr. – Sec. Educação, Esporte e Lazer (suplente)

Antônio Valdo de Alencar – Sec. Serviços Públicos (suplente)

Djalma Souto Maior Paes Jr. – Sec. Cien. Tec. Des. Econômico (titular)

José Romero Campello Britto – Sec. Turismo (suplente)

José Fernando de Souza Paz – SANEAR (titular)

Maria da Graça de Vasconcelos – Ag. CONDEPE/FIDEM (suplente)

Ney Brito Dantas – MDU/UFPE (titular)

Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (suplente)

Tomé Ferreira de Lima – FEAMEPE (suplente)

Ana Lúcia Reis Melo Fernandes da Costa – CREA/PE (suplente)

Fernando Jardim Ribeiro Lins – OAB/PE (titular)

Jorge Luiz Dantas Roma – CUT/PE (titular)

Edgar Gomes da Silva – ADEMI/PE (titular)

Marcos Francisco Barbosa – Fórum do Prezeis (titular)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)